













Autarquia, e nesse sentido tinha sido convocada de imediato uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, para discussão e debate do referido assunto, onde estiveram presentes, obviamente, os membros que desse Conselho faziam parte, como eram por exemplo os casos da GNR – Guarda Nacional Republicana, Proteção Civil Municipal, Agrupamento de Escolas e o Ministério Público, sendo que também se tinham pedido pareceres ao Agrupamento de Escolas e à Associação de Pais, e tido a colaboração também da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, do mesmo modo que o assunto foi relatado ao próprio Ministério Público, o qual se tinha mostrado disponível para analisar o assunto, mas até à presente data, não se tinha tido a oportunidade de reunir com a Representante do referido Ministério Público. Continuou, dizendo que se tinham tomado as medidas de reforço de segurança, e que para além desse episódio, não tinha conhecimento de mais qualquer outra situação anómala, mas caso existissem, eram situações que preocupavam toda a comunidade e que todos repudiavam, assim como todos tinham que tentar evitar que as mesmas acontecessem. Também informou que neste caso, competia à Autarquia convocar o Conselho Municipal de Segurança, dar conhecimento ao Conselho Municipal de Educação, e solicitar os pareceres da Associação de Pais e do Agrupamento de Escolas, assim como reportar ao Ministério Público, tais situações, para além de outras queixas que outros intervenientes pudessem efetuar, sendo por isso depois o Ministério Público, as Forças de Segurança, o Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais, numa primeira linha a tentar evitar que todas essas situações se voltassem a repetir.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal e também por inerência da sua atividade profissional, Diretor do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, começando por referir que a situação que se estava a falar, até já tinha acontecido há uns meses, no entanto mesmo fora da Escola Secundária de Ponte de Sor, mais concretamente nas suas imediações, embora com alunos desta Escola e com outras pessoas. Também informou que já tinham sido tomadas as devidas precauções na respetiva Escola, para além das queixas apresentadas na respetiva Instituição ou seja no Ministério Público, razão pela qual todos deviam aguardar o resultado dos desenvolvimentos do processo nessa Instituição. Quanto aquilo

\_\_\_\_\_



que a Escola podia fazer e era muito o que se fazia, atendendo a que numa realidade onde circulavam cerca de mil e duzentas pessoas, o risco de estas situação acontecerem existiam sempre. Continuou, afirmando que também não era por se trazer todas estas situações para o conhecimento público, que as mesmas se resolviam, até porque geralmente quem praticava estes acontecimentos eram aqueles que gostavam de ter palco, e nesse sentido continuava a pensar que por vezes deveria haver uma certa descrição na abordagem de tais problemas, visto que essas situações não eram um problema só da Escola mas também da Sociedade em geral, visto que eram até muitas vezes um problema social, e que obviamente os filhos da Sociedade também estavam na Escola, mas todos tinham que tentar resolver tais situações que eram situações familiares muito complicadas, e que apesar de serem situações graves e que o preocupavam muito, não iria baixar os braços na tentativa de os resolver. Terminou, dizendo que também não se podia fazer crer que tal situação demonstrava que todos os alunos da Escola se comportavam mal, até porque isso não era verdade, e tudo isto era reduzido a uma dúzia de alunos que originavam tais situações.-----.....

-----Posteriormente, efetuou nova intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que atendendo a que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, tinha sabido de uma outra situação grave ocorrida na Escola, devia logo reportála à Câmara Municipal, atendendo a que era um cidadão e era também um eleito local, no



-----

------

----Em seguida voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, dizendo que gostava de informar o plenário da Assembleia Municipal, de que tinha recebido um ofício do Grupo da CDU – Coligação Democrática Unitária, a enviar um conjunto de fotografias, alegadamente, feitas na área de intervenção do Mercado Municipal de Ponte de Sor, sendo que a CDU – Coligação Democrática Unitária, já tinha tentado entregar estas fotografias em anterior sessão da Assembleia Municipal, mas tal como agora, as fotografias não estavam acompanhadas de qualquer informação ou enquadramento, razão pela qual tinha até informado o Senhor Deputado Municipal Cesar Baixito, que receberia as fotografias desde que estivessem acompanhadas de alguma informação, nomeadamente a data, o local, o autor, mas pelo contrário nunca se tinha recusado a receber as fotografias, manifestando a sua disponibilidade para as receber em qualquer altura, desde que acompanhadas de algum



enquadramento. Referiu ainda que a CDU – Coligação Democrática Unitária, no ofício
que acompanhava as referidas fotografias, é referido que por impedimento do Presidente
da Assembleia Municipal, não as deixou nessa Assembleia Municipal, sendo que tal não
correspondia à verdade, o que pode ser confirmado pela ata da última Assembleia
Municipal, aprovada por unanimidade, logo também pela CDU – Coligação Democrática
Unitária. Terminou, afirmando que iria enviar tais fotografias para conhecimento da
Câmara Municipal, órgão esse que depois tratará o assunto conforme o seu entendimento
Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de
Oliveira Rodrigues, <b>para colocar à apreciação e votação a Ata número um barra dois</b>
$mil\ e\ vinte\ e\ um\ (1/2021),\ relativa\ \grave{a}\ sess\~{a}o\ ordin\'{a}ria\ realizada\ no\ dia\ vinte\ e\ seis\ (26)$
de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021)
Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor
Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à
votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade
Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no <b>PERÍODO DE ANTES</b>
DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que
foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada
PONTO UM – N.º 3985 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C)
DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que



todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida que pudesse existir, no entanto também gostava de dizer e realçar que se viviam tempos inesperados e que a todos afetavam, quer a nível monetário quer a nível psicológico e social, sendo que a Autarquia de Ponte de Sor estava preocupada com tais situações desde a primeira hora, mas também podia informar que também tinham sido muitos os que tinham e continuavam a colaborar com a Câmara Municipal nesta pandemia, e nesse sentido gostava de agradecer a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, à Proteção Civil Municipal que estava a realizar um trabalho excecional, aos Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, às IPSS - Instituições de Serviço Social e ainda a todos os profissionais de saúde. Continuou, afirmando que relativamente à questão da saúde, podia adiantar que o Centro de Vacinação de Ponte de Sor, era considerado e reconhecido como um dos melhores do País, o qual tinha capacidade para vacinar perto de quinhentas pessoas por dia, podendo ir com facilidade até ao dobro ou seja perto das mil pessoas por dia, do mesmo modo que o Concelho de Ponte de Sor era o único do Distrito que tinha dois postos de vacinação, atendendo a que possuía dois Centros de Saúde, um em Ponte de Sor e outro em Montargil, sendo que em Montargil se vacinavam as pessoas dessa Freguesia e as residentes da Freguesia de Foros do Arrão, situação essa que era uma grande resposta a esta situação. Posteriormente, e relativamente à atividade do Município, para além dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, ainda informou através da amostragem de alguns gráficos a evolução do número de desempregados do Concelho, a qual não piorou muito como aconteceu em relação a outros Concelhos, do mesmo modo que revelou o número de famílias dependentes do RSI – Rendimento Social de Inserção. Ainda informou a Assembleia Municipal do esforço financeiro que a Autarquia tinha feito, para pagar o mais breve possível aos fornecedores do Concelho, para além de demonstrar através dos depósitos a prazo do Município, e no sentido de que todos pudessem verificar que a situação era bastante boa nessa área, e até com possibilidades de ser aumentada, atendendo às verbas que ainda se tinham a receber em cerca de mais um milhão de euros das obras, as quais passaram a ter um financiamento



comunitário a cem por cento, quando anteriormente era só de oitenta e cinco por cento.
Por último, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, ainda fez uma
exposição através de powerpoint, relativamente à monitorização das ajudas que tinham
sido projetadas nas medidas contra a pandemia, por parte da Autarquia, quer fossem no
apoio às Famílias Carenciadas, às Empresas, às Instituições de Solidariedade Social e o
impacto que as mesmas estavam a ter, tudo isso em complemento às medidas do Governo,
e sempre enquadradas na legislação em vigor
Depois usou da palavra a Senhora Sandra Maria Prates Lopes, perguntando sobre as
medidas tomadas e naquilo que se relacionava com o assunto da isenção do pagamento
do consumo da água, relativamente aos Estabelecimentos que estavam fechados, mas
necessitavam ainda de usar alguma água para limpezas que tinham que ser feitas e para
as máquinas poderem trabalhar, se a situação se mantinha de igual modo para todos ou se
existia alguma diferença
Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que
aquilo que se tinha projetado nessa área, tinha sido uma medida justa para todos, e não se
conseguia ter capacidade para verificar quais eram os Estabelecimentos que efetuavam
limpezas e quais as máquinas que necessitavam de ter esses gastos
Também o Senhor Fernando Manuel Graça D'Albuquerque fez a sua intervenção,
perguntando se caso não houvesse falhas de vacinas, para quando é que se previa que o
Concelho de Ponte de Sor estivesse vacinado em cerca de setenta ou oitenta por cento da
sua população
Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira
Hilário, dizendo que nesse campo não era a pessoa mais indicada e capacitada para
responder a tal questão, situação essa que era muito importante, mas não deixava de dizer
que caso houvesse vacinas suficientes e relativamente ao Plano que estava definido pela
Task Force, era que a meta das Autoridades de Saúde para o Concelho de Ponte de Sor,
se mantinha para os finais de agosto e princípios de setembro, razão pela qual estava





otimista quanto a isso, caso tudo continuasse a correr bem como até à presente data
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR
CONHECIMENTO
PONTO DOIS - N.°S 1445 E 4188 - APRECIAÇÃO E TOMADA DE
CONHECIMENTO DAS ATAS SOBRE O ASSUNTO DO COVID-19, NO
ÂMBITO DA CIMAA
Os originais dos documentos relativos às Atas, ficarão arquivados em caixa própria,
devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos,
devidamente numerados e rubricados
Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo
que esta decisão tinha sido tomada pela CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto
Alentejo, mais concretamente a situação de dar a conhecer às Câmaras Municipais e
respetivas Assembleia Municipais, o teor das Atas dos quinze Municípios, referentes à
situação pandémica quanto ao Covid-19, de cada Concelho e do Distrito de Portalegre,
para conhecimento de todos, conforme tinha sido decido nesse sentido
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR
CONHECIMENTO
PONTO TRÊS – N.º 6515 – APRECIAÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO
<u>DA COMUNICAÇÃO DA DGAL – DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS</u>
LOCAIS, SOBRE AS REUNIÕES PARA APROVAÇÃO DE CONTAS PELOS
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, ATÉ TRINTA (30) DE JUNHO DE DOIS MIL E
VINTE E UM (2021)





caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados
Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que a DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, enviou esta comunicação referindo que através de nova legislação aprovada nesta altura de pandemia, tinha sido decidido que a aprovação das Contas dos Municípios, por parte dos órgãos deliberativos podia ser efetuada até trinta (30) de junho do corrente ano, quando anteriormente tinham que ser aprovadas até trinta de abril de cada ano, razão pela qual se dava conhecimento a todos e ao órgão Assembleia Municipal dessa decisão
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR CONHECIMENTO
Os originais dos documentos relativos ao Acórdão Judicial, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados
Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, fazendo uma explanação do assunto, em que a Câmara Municipal de Ponte de Sor acabou por ser condenada pelo Tribunal a pagar a indemnização à CME, referente à

----Os originais dos documentos relativos à citada Comunicação, ficarão arquivados em





obra do Reforço das Torres dos Estádio Municipal, processo esse que já se vinha a arrastar $$
há muito tempo ou seja há uns anos atrás, e teve agora o seu desfecho final, mas se
houvesse alguma dúvida relativamente à questão, a Senhora Dra. Suse Isabel Pereira
Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa da Câmara Municipal, que
estava presente na sessão, podia elucidar melhor a questão quanto aos aspetos jurídicos
referentes ao Processo
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR
CONHECIMENTO
PONTO CINCO – N.º 4022 – APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
ATRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO COORDENADOR
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, NOS TERMOS PREVISTO NA LEI
Os originais dos documentos relativos às Proposta, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário,
referindo que esta situação decorria da Lei, a qual tinha sido alterada e na presente data
já previa o pagamento das despesas de representação ao Coordenador Municipal de
Proteção Civil, sendo que tal proposta era da competência da Assembleia Municipal
aprovar tal situação
O Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntou se tais despesas de
representação tinham efeitos retroativos
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, respondeu,
dizendo que não havia direito a pagamentos retroativos das despesas de representação
Não houve mais qualquer intervenção





A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR
A REFERIDA PROPOSTA
PONTO SEIS – N.º 3946 – APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO ORÇAMENTO E SEGUNDA (2.ª) REVISÃO DO
MAPA DE PESSOAL, DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO
25.°, DA LEI N.° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação tinha a ver com alguns procedimentos concursais e era necessário fazer-se uma Revisão do Mapa de Pessoal e consequentemente do Orçamento, mais concretamente com a próxima abertura do Mercado Municipal onde eram necessários alguns Assistentes Operacionais, para além de ter existido algumas aposentações de funcionários, os quais inevitavelmente teriam que ser substituídos, e ainda algumas situação pontuais e de pormenor que eram necessárias serem efetuadas
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA
PONTO SETE – N.º 4083 – APRECIAÇÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA
NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DA
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E
PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AÇÃO
SOCIAL, PREVISTA NOS TERMOS DO DECRETO – LEI N.º 55/2020, DE 12 DE
AGOSTO





Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa
própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de
documentos, devidamente numerados e rubricados
Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo
que este Processo decorria como tantos outros da questão da descentralização e da
transferência de competências do Governo para os Municípios, em diversas áreas, as
quais na sua maioria tinham sido aceites pelo Município de Ponte de Sor, exceto naquilo
que dizia respeito à Educação e à Saúde. Continuou, referindo que esta área da Ação
Social era uma situação em que as condições que Município tinha solicitado à Tutela,
ainda não coincidiam nas respetivas questões financeiras, e nesse caso ainda não estavam
reunidas todas as condições para se poder aceitar tais condições, razão pela qual o
Município decidiu não aceitar estas competências durante o ano de dois mil e vinte e um
(2021), atendendo a que não estavam reunidas todas as condições para o efeito, e nesse
caso também competia à Assembleia Municipal, aprovar esta proposta de não aceitação
da transferência de competências para o ano de dois mil e vinte e um (2021)
Não houve mais qualquer intervenção
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR
A INDICADA PROPOSTA DA NÃO ACEITAÇÃO PARA O ANO DE DOIS MIL
E VINTE E UM (2021), DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS
ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO
DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, PREVISTA NOS TERMOS DO DECRETO – LEI
N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO, COM FUNDAMENTO:
I) NA INFORMAÇÃO INSUFICIENTE SOBRE OS RÁCIOS DE
PROCESSOS/TÉCNICOS, DESPESAS CORRENTES, POSSIBILIDADE DE VIR
A TER A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DE INSTALAÇÕES;
II) NA FALTA DE INDICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSOS TRANSITADOS
NO SAAS E QUAL O TIPO DE APOIOS;





III) NA EXIST	<u>ÊNCIA </u>	DE PRO	TOCOLOS	S COM V	<u>IGÊNCI</u>	A ATÉ A	O FINAI	<u>DO</u>
CORRENTE	ANO	COM	INSTITU	JIÇÕES	QUE	ASSEG	URAM	AS
COMPETÊNC	IAS CU	JA TRA	<u>NSFERÊN</u>	ICIA SE	PRETEN	DE CON	CRETIZ	ZAR,
OS QUAIS IM	<u>IPLICA</u>	M A MA	NUTENÇ	ÃO DE I	POSTOS	DE TRA	BALHO	NO
CONCELHO								
PONTO OITO	– N.º 52	237 – AP	<u>RECIAÇÃ</u>	O / APR	OVAÇÃ(	DA PR	OPOST <i>A</i>	<u>DE</u>
<u>RATIFICAÇÃ</u>	O DA I	DECISÃ(	DE APR	ROVAÇÃ	O DA C	OMPAR	TICIPA	ÇÃO
DO MUNICÍP	IO DE P	ONTE D	DE SOR, N	O PROJI	ETO DE	REABIL	ITAÇÃO	<u>DO</u>
EDIFÍCIO SEI	DE DA C	IMAA, I	NO VALO	R DE 90.9	59,31 €, S	SENDO C	VALOI	R DE
40.931,69 € PA	RA O Al	NO DE 2	021 E O V	ALOR DI	E <b>50.027,</b>	62 € PAR.	A O ANO	) DE
2022, ASSIM (	COMO A	RESPE	TIVA AU	<b>FORIZA</b>	ÇÃO PAI	RA A ASS	SUNÇÃO	<u> DE</u>
COMPROMIS	SOS PL	URIANU	J <b>AIS</b>					
Os originai	s dos do	cumento	s relativos	à Propos	ta, ficarã	o arquiva	dos em	caixa
própria, devido	à sua ex	tensão e	difícil trans	scrição pa	ra esta ata	a, no respo	etivo maç	o de
documentos, de								
Efetuou no			ervenção o					cipal,
Hugo Luís Perei	ra Hilário	o, dizendo	o que este as	ssunto já ti	inha sido	discutido,	tanto no ć	órgão
Câmara Municij	pal como	no órgão	Assemblei	a Municip	al, antes a	até do Sen	hor Presid	dente
da Câmara Mun	icipal de	Ponte de	Sor ser tam	bém nome	eado com	o Presiden	te da CIM	IAA.
Continuou, refe	rindo qu	e aquilo	que estava	em questa	ão era qu	e o Edifíc	io da sec	le da
CIMAA atualm	ente não	tinha as	condições	mínimas	para dese	nvolver a	sua ativi	dade
normal, razão p	ela qual r	necessitav	a de um Ed	dificio cor	n melhore	es condiçõ	es de tral	alho
para os seus rec	ursos hur	nanos, pe	elo que essa	questão d	le reabilit	ação do E	difício se	de da
CIMAA, tinha	sido apro	ovada pel	os quinze	Município	s do Dis	trito de Po	ortalegre,	mas
como tal obra n	ão tinha	apoio dos	fundos con	munitários	s, tinham	que ser os	Municíp	ios a
suportar tais end	cargos, na	a devida j	proporção d	le cada un	n, e de ac	ordo com	os parâm	etros
estabelecidos, e	era essa	questão	que estava	presente	para apro	ovação pel	la Assem	bleia



Municipal,
Não houve mais qualquer intervenção
A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E
UM (21) VOTOS A FAVOR, TRÊS (3) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE
ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE
(19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DOS DOIS (2) ELEMENTOS
DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD-CDS.PP), OS TRÊS (3)
VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO
DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (CÉSAR MANUEL TOUCINHO BAIXITO,
ISIDRO CARVALHO DA ROSA E JOÃO MARIA ROSA ISIDORO) E O VOTO
DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO
DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (MARIA FERNANDA SERINEU
BACALHAU), APROVAR A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE
APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR,
NO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CIMAA, NO
<b>VALOR DE 90.959,31 €, SENDO O VALOR DE 40.931,69 € PARA O ANO DE 2021</b>
E O VALOR DE 50.027,62 € PARA O ANO DE 2022, ASSIM COMO A
RESPETIVA AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS
Terminado o <b>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</b> , o Senhor Presidente da Assembleia
Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que se passaria à Audição do
Público presente, durante o <b>PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO</b> , e
durante o qual houve duas intervenções
Interveio em primeiro lugar um Munícipe residente em Domingão – Ponte de Sor,
referindo que no ano de dois mil e vinte, o Grupo Desportivo de Domingão tinha
solicitado um apoio à Câmara Municipal, para fazer face às obras do Recinto de Festas
do Domingão, no total de vinte e cinco mil euros, sendo que a Câmara Municipal tinha





perguntando por isso porque razão se demorou tanto tempo a deliberar sobre tal assunto,
e se isso não teria a ver com o descontentamento do Senhor Presidente da Câmara, devido
a um comentário postado no facebook pelo Senhor Presidente do Grupo Desportivo do
Domingão
Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário,
começando por dizer que nem o Munícipe em causa nem ninguém sabia se o Senhor
Presidente da Câmara tinha ou não ficado contente com o comentário publicado no
facebook pelo Senhor Presidente do Grupo Desportivo do Domingão, nem isso
interessava nada nem a ninguém, sendo que a Câmara Municipal só tinha decidido a
atribuição do subsídio, depois de ter todos os documentos comprovativos para tal, do
mesmo modo que não existiam quaisquer represálias, até porque tinha o maior respeito
pelas pessoas do Domingão que tinham feito um grande trabalho na construção daquele
espaço, mas também gostava de elucidar o Munícipe em causa, que o Grupo Desportivo
do Domingão era uma das Entidades mais apoiadas no Concelho de Ponte de Sor, por
parte da Autarquia, cujo montante já ascendia a mais de cem mil euros, razão pela qual o
Munícipe que estava na sessão e a efetuar estas questões, devia era agradecer a ajuda e
não demonstrar estas atitudes que em nada contribuem, nem interessavam em nada, para
a resolução dos problemas e para a satisfação das populações
Depois usou da palavra o Senhor Raul Lobato, de Ponte de Sor, proprietário do Bar
Indiferente, perguntando porque razão os empresários do Concelho de Ponte de Sor, não
eram tratados todos da mesma maneira, durante a pandemia, mais concretamente na
questão da isenção das rendas dos Estabelecimentos, uma vez que os que estavam nos
espaços que era propriedade da Autarquia, estavam isentos do pagamento de tais rendas
durante a pandemia e os outros não tinham direito a essa isenção
Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que
os empresários do Concelho de Ponte de Sor, tinham sido todos tratados de igual modo
pela Câmara Municipal, em tudo aquilo que a Autarquia podia dar ou conceder durante a

demorado cerca de cinco meses e meio para aprovar a atribuição de tal subsídio,





Maria do Carmo da Silva Fortes Soares